Os **VEREADORES DIOGO BEZERRA DUARTE** e **GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresentam à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reconhece de Utilidade Pública a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ACARI/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ACARI/RN,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.111.249/0001-62, com sede na Rua Dr. José Augusto, 54, Centro, Acari/RN.

Art. 2º - A **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ACARI/RN** foi fundada em 08 de julho de 1997, conforme ata de fundação e registro no "1º Cartório Judiciário", no Livro A (Registro Civil das Pessoas Jurídicas), às fls. 97v/100, sob o nº. 59.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 22 de dezembro de 2025.

DIOGO BEZERRA DUARTE:00855481463
Assinado de forma digital por DIOGO BEZERRA DUARTE:00855481463
Dados: 2025.12.19 10:56:32 -03'00'

DIOGO BEZERRA DUARTE
Vereador

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO:02798402417
Assinado de forma digital por GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO:02798402417
Dados: 2025.12.19 10:56:45 -03'00'

GIRLENE EDSON DE O. AMARO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ACARI/RN – CDL**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que há décadas desenvolve relevantes serviços em favor do desenvolvimento econômico, social e institucional do Município de Acari.

Fundada em **08 de julho de 1997**, a CDL de Acari possui trajetória consolidada na representação do comércio local, atuando de forma permanente na defesa dos interesses dos lojistas, no fortalecimento da atividade empresarial e na promoção de ações que estimulam a geração de emprego, renda e o crescimento sustentável da economia municipal. Suas atividades contribuem diretamente para a organização do setor produtivo, para a modernização das práticas comerciais e para o fortalecimento do ambiente de negócios no município.

Além de sua atuação institucional, a entidade desenvolve e apoia campanhas educativas, ações promocionais, eventos comemorativos e iniciativas de cunho social, estabelecendo parcerias com o poder público e com outras instituições, sempre com o objetivo de fomentar o comércio local e beneficiar a coletividade acariense.

Diante do exposto, considerando a reconhecida importância da **Câmara de Dirigentes Lojistas de Acari/RN** para o progresso econômico e social do Município, entendemos ser justo e oportuno o seu reconhecimento como entidade de Utilidade Pública, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 22 de dezembro de 2025.

DIOGO BEZERRA DUARTE:00855481463
Assinado de forma digital por DIOGO BEZERRA DUARTE:00855481463
Dados: 2025.12.19 10:57:00 -03'00'

DIOGO BEZERRA DUARTE
Vereador

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO:02798402417
Assinado de forma digital por GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO:02798402417
Dados: 2025.12.19 10:57:57 -03'00'

GIRLENE EDSON DE O. AMARO
Vereador